



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00259/2013

14/03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00458/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **GABRIEL AUGUSTO DE AQUINO ALBUQUERQUE FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-4, do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 20ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Salgueiro, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes, autorizada pela Portaria nº 265/2011, de 24/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2011, Seção 2, Pág. 57.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE